

INDICAÇÃO Nº 52/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJAM REALIZADAS MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NO TRECHO LATERAL DA RUA SÃO FRANCISCO.

JUSTIFICATIVA

Objetivamos com a propositura sugerir ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, que adeque e melhore a qualidade da via lateral/prolongamento da Rua São Francisco.

Conforme trazido por vários moradores do local, o prolongamento da rua dificulta bastante as manobras dos motoristas que muitas vezes adentram no local por desconhecer a inexistência de saída, sendo obrigados a retornar de ré. Além de ser estreita, as laterais da via possuem uma vala que tem ocasionado com frequência a queda de veículos.

Esse trecho de aproximadamente 50 metros necessita de especial atenção do poder público a fim de torna-la transitável, segura e adequada tanto aos moradores quanto aos pedestres.

Nesse sentido, visto que todos os cidadãos contribuem ativamente com o Estado, afim de usufruírem de estradas públicas de qualidade e de trafegabilidade segura, é de direito dos moradores desta Rua exigirem ao poder público que cumpram com suas prerrogativas e **melhorem as condições de trafegabilidade da via e realizando a Adequação do prolongamento da Rua São Francisco**, visto ser medida de extrema necessidade e interesse público.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 03 de Agosto de 2022.

FERNANDO WEISS
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador